



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 5/2024/PROCEA

**COMUNICADO**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA publica o **Editais nº 03/2024/PROCEA/UNIR, após recursos** e informa ainda que **não houve impetração de recursos contra os termos do referido Edital de seleção e o Indicativo da Comissão**, para concessão da Bolsa Monitoria Especial aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR para acompanhamento aos discentes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD.

As inscrições e o envio das documentações serão online e estarão abertas **no período de 17 de julho a 04 de agosto de 2024**, via preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/cVboxuTiHBPEzkkG6>, por meio de conta Gmail do discente.

**Daniel Delani**

Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 202/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1829575** e o código CRC **6CF6659C**.